



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 11 de maio de 2023 às 14:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4779984: 33ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
APROVADOS PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2021 -  
FHMCP - VIVIANE BARBOSA DA SILVA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Correia Pinto

MUNICÍPIO

Correia Pinto



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4779984>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP  
88535-000

Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

---

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO**  
**033/2023 - FHMCP**

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 1859/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município, o candidato será oportunamente convocado a assumir a **vaga em caráter temporário** tendo como base a aprovação em Processo Seletivo Homologado pelo Decreto nº 1859 de 11 de janeiro de 2022.

O prazo para para apresentação da DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ao Departamento de Recursos Humanos é de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta convocação no site [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios – DOM [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), e/ou do Aviso de Recebimento – AR da correspondência endereçada ao candidato.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracteriza a desistência do certame.

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
05	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Correia Pinto, 17 de abril de 2023.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
Prefeito